



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RETIRADA DE ASSINATURA E NULIDADE DA EMENDA DA CCJRF Nº 64/2019,
REFERENTE AO PL 72/2019**

O vereador presidente da CLJRF, José Maria Simões Brandão, que subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem e com base no Regimento Interno, requero retirada de assinatura e nulidade da emenda da CCJRF nº 64/2019, referente ao PL 72/2019.

JUSTIFICATIVA

Após reanálise da presente propositura discordo do parecer favorável, **resolvo retirar minha assinatura** da emenda da CCJRF nº 64/2019, referente ao PL 72/2019.

Anchieta – ES, 03 de março de 2020.

José Maria Simões Brandão

Vereador

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.es.gov.br